

Lei nº 812/2021, de 09 de Novembro de 2021

LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 812, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2021

"Institui o dia 17 a 21 de Setembro a Semana Municipal da Pessoa com Deficiência, no Município de Bodoquena" e das outras providências .

LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 812, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2021

"Institui o dia 17 a 21 de Setembro a Semana Municipal da Pessoa com Deficiência, no Município de Bodoquena" e das outras providências .

Rio Verde de Mato Grosso -MS, 09 de Novembro de 2021

Digitalização
Digitalização(a) - sem-partido

